



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA N° 404/2005

ALTERA o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI.

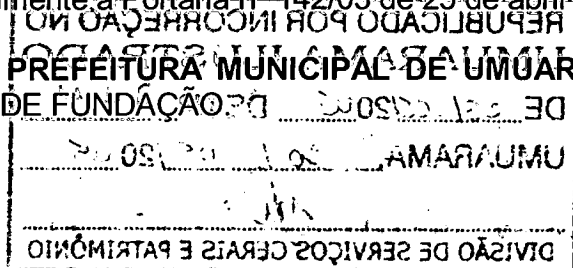
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** FICA alterado a contar de fevereiro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.603.801-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 589/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 142/03 de 25 de abril de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO DE 1955



*[Handwritten Signature]*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

